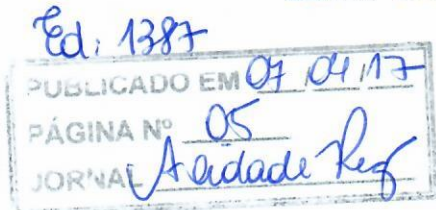




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.476, DE 05 DE ABRIL DE 2017.



Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio nº 804739/2014, firmado com o ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, referente à aquisição de patrulha mecanizada, a saber:

09 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20 608 0018 1048 Aquisição de Patrulha Mecanizada
3.3.20.93.00.00.00.00 1000 Indenizações e Restituições..... R\$ 202,50

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento em vigor, a saber:

09 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
09.001 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20 608 0018 2046 Manutenção das Ativ. da Divisão de Agricultura
382 - 4.4.90.52.00.00.00.00 1000 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 202,50

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1048 nos anexos da Lei nº 1.413/16 (LDO);

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de abril de 2017.


ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA
Prefeito Municipal

